



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 105 /2018

----- **RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:** -----

----- Faz público que, em cumprimento do meu despacho, proferido ao abrigo do disposto nas alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, tendo em consideração a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nos serviços públicos não essenciais, na época natalícia e passagem de ano, determino que seja **concedida tolerância de ponto** a todos os trabalhadores que exercem funções públicas, nesta Câmara Municipal, nos **dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2018**. -----

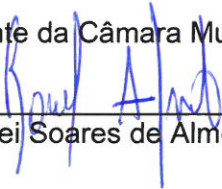
---- Por este facto, todos os prazos processuais e pagamentos devidos nos serviços da Autarquia e coincidentes com a referida data, transitarão para os primeiros dias úteis a seguir, ou seja, dias 27 de dezembro de 2018 e 2 de janeiro de 2019. -----

----- Mais se faz público que, deverão ser assegurados os serviços essenciais da Autarquia, relacionados com **Águas, Saneamento e Cemitérios**. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 12 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)